PORTARIA ORDINATÓRIA N° 037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a **Exoneração** do cargo de Gerente Técnico e **Nomeação** para o cargo de Gerente Geral do CAU-SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 66, incisos XXIV e XXXIV do Regimento Interno do CAU/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de Gerente Técnico, a Sra. Bárbara Prochaska Lemos e nomeá-la para o cargo de Gerente Geral deste Conselho.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2014.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC